



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.194.076/0001-60

PORTARIA Nº 071/2022

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, levantamento dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício de 2022.



O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas – MG, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal 4320, de 17 de maio de 1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro;
CONSIDERANDO o Comunicado nº 36/2019 e 045/2022, bem como o Boletim Sicom nº 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2022 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

RESOLVE:



Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, incluindo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, referentes ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Welliton Almeida da Silva – CPF: 078.905.436-11;**
- II – Maria José da Silva Vieira – CPF: 021.220.517-01;**
- III – Gisele Dias Vani – CPF: 046.422.746-18.**

Parágrafo único: Compete ao Presidente da Comissão, Planejar, Coordenar e Controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º O trabalho da Comissão de que se trata esta Portaria será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2022,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.194.076/0001-60

mediante expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos termos do Boletim Sicom nº 8/2019.

Parágrafo único: Os relatórios e certidões de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados até 01 de fevereiro de 2023 ao:

- a) Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;
- b) Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2022 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, das certidões de inventário.

Art. 3º Os casos omissos relativos à aplicação e à interpretação desta Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Bocaina de Minas, 18 de dezembro de 2022.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

